

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2019**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com serviço de sinalização na rua Boa Vista, localizada no bairro Porto de Santana, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a realização do serviço de sinalização, na rua Boa Vista, localizada no bairro Porto de Santana, neste município.

Faz-se necessária esta indicação, visto que, ao final dessa rua, há uma escadaria, onde pessoas motorizadas, que desconhecem essa estrutura, descem convictas de que é uma via completa. Ressalte-se que o tráfego de pessoas é intenso, o que compromete a segurança de todos, podendo, até mesmo, provocarem ou sofrerem acidentes. Logo, o atendimento a esta demanda trará maior segurança aos cidadãos que transitam por esse local.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 27 de Março de 2019.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (BROINHA)**

Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski  
200 ED. Villagio Campo Grande  
Andar 15º Sala 1523  
Rio Branco-Cariacica-ES  
[Tel:9.9689-5394/3343-2350](tel:9689-5394/3343-2350) RAMAL: 218  
EMAIL:vereadorbroinha@hotmail.com